

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, nos termos Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 1277/2025, com a escolha de 03 (três) valor(es) proveniente(s) cotação(ões) com fornecedores diretos (inciso IV do art. 23 da NLL), que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que houve 3 proposta(s) adicional(ais) sendo a(s) empresa(s): 52.428.719 MARILDA LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n. 52428719000121, que apresentou proposta no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), ELIZANGELA FERNANDES ARAUJO 61799912191, inscrita no CNPJ sob o n. 44824459000185, que apresentou proposta no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), LUCIANA DE OLIVEIRA 19496297838, inscrita no CNPJ sob o n. 36362570000179, que apresentou proposta no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) estabelecido, após a publicação do aviso citado acima.

Diante do exposto, **DECLARO encerrado o julgamento** do presente processo e em conformidade com a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, informo que a empresa **ELIZANGELA FERNANDES ARAUJO 61799912191**, inscrita no CNPJ sob o nº 44824459000185, apresentou proposta no valor global de **50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sendo esta a mais vantajosa para a Administração Municipal, conforme análise realizada pelo Departamento de Compras.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 24 de abril de 2025

